



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 124/2017

Hortolândia, 21 de março de 2017.

**Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia**

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 5 a 7/2017.

Senhor Prefeito,

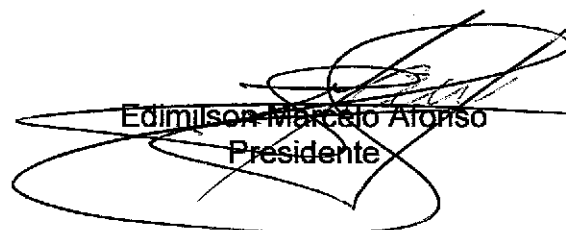
Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar nº 12, de 30 de abril de 2010 – Dispõe sobre a reestruturação dos Planos de Carreiras dos servidores públicos municipais, a criação e transformação de cargos na administração direta da Prefeitura Municipal de Hortolândia, e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 21/2017, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que dispõe sobre a denominação do auditório localizado no Centro de Formação Paulo Freire II; e,

AUTÓGRAFO Nº 7, DE 21 DE MARÇO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 1/2017, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.049, de 4 de dezembro de 2014, que declara de utilidade pública o Centro Cultural Semear.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Atonso
Presidente

